



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 set. 2025

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº977/2025

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OFERECER EXAME DE ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e**

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de ao Poder Executivo Municipal oferecer exame de acuidade visual e auditiva para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, no Município de Sorriso-mt.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a saúde ocular e auditiva são fundamentais para o processo de aprendizagem e para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. Dificuldades de visão ou audição não diagnosticadas podem comprometer o desempenho escolar, causar problemas de comportamento e isolamento social, e afetar a autoestima dos alunos, impactando diretamente seu futuro acadêmico e pessoal.

Considerando que, a oferta desses exames na própria escola ou em unidades de saúde conveniadas facilitaria o acesso para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm condições de arcar com consultas particulares. Essa iniciativa garante que todos os alunos, independentemente de sua condição social, tenham acesso aos cuidados básicos de saúde.

Considerando que, a identificação precoce de problemas visuais e auditivos permite que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, como o uso de óculos ou aparelhos auditivos. Sem essa intervenção, um simples problema de visão pode ser erroneamente interpretado como falta de atenção ou dificuldade de aprendizagem, gerando frustração e desmotivação na criança.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, além de ser um investimento direto na saúde dos estudantes, essa ação representa um compromisso com a inclusão educacional. Ao assegurar que todos os alunos tenham as ferramentas necessárias para aprender e participar ativamente das aulas, o Poder Público Municipal fortalece a qualidade do ensino e promove a equidade, combatendo as desigualdades sociais desde a base.

Considerando que, portanto, a implementação deste programa de exames é uma medida preventiva e estratégica que trará benefícios a longo prazo para toda a comunidade. Ao garantir uma visão e audição saudáveis para os estudantes, Sorriso investe em sua própria capacidade de formar cidadãos mais preparados, produtivos e capazes de contribuir para o desenvolvimento do município de forma plena e consciente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

  
ADIRSON ÚNICO  
Vereador NOVO

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

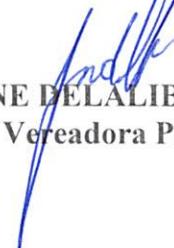
  
WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas

  
BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
TOCÓ BAGGIO  
Vereador PSDB